



Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 41, do anexo II da Resolução TC 153-2021, do Tribunal de Contas de Pernambuco, que a Prefeitura Municipal de Tamandaré não celebrou contratos de concessões e/ou Parceria Público Privada (PPP).

Diante da inexistência da Parcerias (PPP), não segue relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, item 41. Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme modelo do Anexo XV desta Resolução.

Tamandaré, 14 de março de 2022.

Isaías Honorato da Silva Marques **Prefeito**

